



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUVENTUDE

Aos 02 dias do mês de setembro de 2022 reuniu o júri do procedimento com vista ao provimento do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUVENTUDE**, aberto na sequência de despacho n.º 148/2022/DRH/DIGAT do Presidente da Câmara, de 02 de maio de 2022, publicitado através do aviso (extrato) n.º 11297/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 107, em 02/06/2022, e na Bolsa de Emprego com o código da oferta n.º OE202206/0131 em 03/06/2022, constituído por:

Licenciado, António Manuel Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente;
Professor Doutor João Pedro Cordeiro, da área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal – Primeiro Vogal efetivo;
Licenciado, Paulo Jorge Simões Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças – Segundo Vogal efetivo,

A reunião teve como objetivo o seguinte:

A admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao concurso e sobre o conteúdo e formas de aplicabilidade dos métodos de selecção.

Foram admitidos ao concurso, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 21.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor, aplicável à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e na LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e de acordo com o descrito na Bolsa de Emprego Público, reunirem os requisitos exigidos, os seguintes candidatos,

Candidatos admitidos:

LUÍS MIGUEL LIBERATO BAPTISTA.

Candidatos excluídos:

JORGE ALEXANDRE BRANQUINHO ARRUDA a)
SARA MARGARIDA NOGUEIRA ABADE DA SILVA a) b) c)

a) Por não reunir, pelo menos, 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para o exercício do cargo de diretor, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação em vigor e conforme requisito exigido na respetiva publicitação na B.E.P.;

b) Por não ter formalizado a candidatura, através de formulário próprio (modelo 20) de utilização obrigatória, requisito exigido, de acordo com o item “Formalização da Candidatura”, da respetiva publicitação na B.E.P.;

/TA

Pág. 1 de 2



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS, SAÚDE E JUVENTUDE

c) Por não ter comprovado possuir formação académica ao nível do grau de licenciatura, numa das seguintes áreas de formação: Serviço Social e, ou, Ciências do Desporto, conforme o ponto 2. do respetivo aviso de abertura e respetiva publicitação na B.E.P..

E não havendo mais nada a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente:

1.º Vogal:

2.º Vogal:

/TA

Pág. 2 de 2